

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota	00000138
Data e Hora de Emissão	01/07/2014 12:33:17
Código de Verificação	CCPR-JPR6

20140701u03262796000149i03262796000149

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.262.796/0001-49** Inscrição Municipal: **0.323.510-6** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FACTOTUM E FACTOTUM ASSESSORIA LTDA**
 Nome Fantasia: **Estratégia e Consultoria** Tel.: **(21) 2221-1239**
 Endereço: **AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 07 SAL 307 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **christina@estrategiaeconsultoria.com.br**

Estratégia & Consultoria**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **034.410.677-20** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SIMÃO SESSIM**
 Endereço: **PRA DOS TRES PODERES GAB. 709, CÂMARA DOS DEPUTADOS - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: **(61)32155709**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **dep.simaosessim@camara.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Assessoria na elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei;
 2. Consultoria para análise do orçamento da União;
 3. Análise de cenários políticos;
 4. Acompanhamento dos dados e informações oferecidas pelo IBGE - FGV - IPEA e outros institutos de elaboração de estudos de gestão pública.
- Período de 01 a 30 de junho de 2014.

"TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 088888/12/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".

Recebido em 04/07/2014

Factotum e Factotum Assessoria Ltda.
CNPJ 03.262.796/0001-49

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	8.000,00	5,00%	400,00	40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/08/2014.